

. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

======CGC 75.924.290/0001-69=====

Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

L E I N.º 264 / 2001

Data: 31 de agosto de 2.001

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 234.000,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Reais) no

orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Pérola D' Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 234.000,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Reais), nas seguintes dotações Orçamentárias:

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
03.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 03.01 – DIVISÃO DE PESSOAL MAT. E PATRIMÔNIO 03070212.003 – Manutenção da Unidade 3.1.1.4 – Outras Despesas de Pessoal 3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$ R\$	5.000,00 5.000,00
03.02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS 11623461.001 – Incentivo Industrial 4.1.1.1 – Obras e Instalações (acresc. patrim.)	R\$	40.000,00
05.00 – DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 05.01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS 16885342.009 – Manutenção Geral dos Serv. Rodoviários 3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$	25.000,00
05.02 – DIVISÃO SERVIÇOS URBANOS 10583272.012 – Manutenção dos Serv. de Ilum. Pública 3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$	15.000,00
06.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.01 – DIVISÃO DE ENSINO 08411882.015 – Manutenção da Rede Munic.Ensino 3.1.1.1-02 – Diárias 3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$ R\$	10.000,00 15.000,00
08492522.019 – Manutenção da Educação Especial 3.2.3.1 – Subvenções Sociais	R\$	15.000,00
06.02 – DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES 08482472.023 – Manutenção da Div. Cultura e Esportes 3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$	10.000,00
07.00 – DEPTO. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL 07.01 – DIVISÃO DE SAÚDE 13754282.024 – Manutenção dos Serviços de Saúde 3.1.2.0 – Material de Consumo 3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos 3.2.5.9 – Outras Transferências a Pessoas	R\$ R\$ R\$	20.000,00 15.000,00 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

07.02 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
15814862.027 – Manutenção dos Serviços Sociais		
3.1.1.1-01 – Vencimentos e Vant. Fixas	R\$	14.000,00
3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$	5.000,00
3.2.3.1 – Subvenções Sociais	R\$	10.000,00
3.2.5.9 – Outras Transferências a Pessoas	R\$	15.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do Art. 1º ficarão por conta da anulação das Seguintes dotações Orçamentárias:

03.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 03.01 – DIVISÃO DE PESSOAL MAT. E PATRIMÔNIO 03070212.003 – Manutenção da Unidade 3.1.9.1 – Sentenças Judiciárias 4.1.1.1 – Obras e Instalações(acresc.patrim)	R\$ R\$	15.000,00 10.000,00
04.00 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS 04.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE 03080322.007 – Manutenção da Contabilidade 4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
05.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS 05.01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS 16885342.009 – Manutenção Geral dos Serv. Rodoviários 4.1.1.1 – Obras e Instalações (acresc.patrim)	R\$	15.000,00
16885362.010 – Manutenção dos Serv. Transp. Rodoviários 3.1.2.0 – Material de Consumo 4.1.2.0 – Equip. e Mat. Permanente	R\$ R\$	15.000,00 10.000,00
05.02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS 10583272.012 – Manutenção Serviço de Ilum. Pública 4.1.1.2 - Obras e Instalações (domínio público) 4.1.2.0 – Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ R\$	10.000,00 5.000,00
10573161.003 – Casas Populares 3.1.2.0 – Material de Consumo 3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos 4.2.1.0 – Aquisição de Imóveis	R\$ R\$ R\$	5.000,00 5.000,00 5.000,00
06.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 06.01 – DIVISÃO DE ENSINO 08411882.015 – Manutenção da Rede Munic. Ensino 4.1.1.1 – Obras e Instalações (acresc.patrim)	R\$	20.000,00
08422392.017 – Transporte Escolar 4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

-----CGC 75.924.290/0001-69-----

Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

08422392.020 - Transporte Escolar - FUNDEF 3.1.1.4 - Outras Despesas de Pessoal R\$ 10.000,00 08421882.021 - Encargos do FUNDEF 3.1.1.4 - Outras Despesas de Pessoal R\$ 15.000,00 07.00 - DEPTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL 07.01 - DIVISÃO DE SAÚDE 13754281.009 - Construção Centro Saúde 4.1.1.1 – Obras e Instalações (acresc.patrim) R\$ 24.000,00 08.00 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO 08.01 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA 04181112.031 - Fundo Desenv. Agrop. Agro-Ind. 3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

25.000,00

R\$

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Gabinete da Prefeita Municipal de Pérola D'Oeste, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e um.

MARLUCI MAZUCO WEILER PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO

Jornal DE REUMERO

Edição 8.079

Data: 06.09.01